

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

DIÁRIO OFICIAL



PODER LEGISLATIVO

ANO IV, Nº 192, PAÇO DO LUMIAR - MA, SEXTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

SUMÁRIO
ATOS DA PRESIDÊNCIA
PORTARIAS
PORTARIA N° 156/2022
PORTARIA N° 157/2022

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA N° 156/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a Srª RAYLA VIEIRA DE SOUSA, CPF nº: 60953228398 do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR III da Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA, em conformidade com a Lei nº 794 de 03 de julho de 2019 e Resolução Legislativa nº 06/2018.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de setembro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Paço do Lumiar em 01 de setembro de 2022.

FERNANDO ANTONIO BRAGA MUNIZ
Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA

PORTARIAS

PORTARIA N° 157/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°.NOMEAR o Sr° ROBERVAL CORREA MARQUES, CPF n°: 055148783-68, ao cargo de CHEFE DE GABINETE da

Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA, em conformidade com a Lei nº 794 de 03 de julho de 2019 e Resolução Legislativa nº 06/2018.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1° se setembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Paço do Lumiar em 01 de setembro de 2022.

FERNANDO ANTONIO BRAGA MUNIZ
Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA





Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017
Praça Nossa Senhora da Luz,Centro, 01
CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar-MA
www.pacodolumiar.ma.gov.br

FERNANDO ANTONIO BRAGA MUNIZ

Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP